



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 120/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, e no Art. 9º e parágrafo único, da Lei nº 1.258, de 27 de dezembro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALBERTO ANDRE SILVESTRE**, para o cargo de Agente Operacional Legislativo Código CMX – AOL– 010, **gratificação de Disponibilidade de 65% (sessenta e cinco por cento)**, a ser pago segundo disponibilidade financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 17 de fevereiro de 2025.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente